

PORTARIA Nº. 519/2016, DE 06 DE Junho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 5/2016, advindo do Controle Interno, que requer suspensão do período de férias do servidor NEY LUZ E SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor NEY LUZ E SILVA JUNIOR, Controlador Geral da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1467, previsto para 11/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 16/05/2015 à 15/05/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Junho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Junho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

